



PORTARIA Nº 0276/2025 de 30 de junho de 2025.

EMENTA – Enquadra servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 1376/2025 - GP de 26 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Cristiane de Lima da Silva, mat. 15-1**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, tomou posse em 30 de junho de 2000;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a*, a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.926/2022, que dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos servidores públicos efetivos da AESGA para a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º- ENQUADRAR, **Cristiane de Lima da Silva, mat. 15-1**, servidora ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, à Lei Nº 4.926/2022, **alocando-a na Tabela V**, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 25 (vinte e cinco) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

LEONILLA MARIA MENESES MENDONÇA PASSOS
Presidente da AESGA – em exercício